



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Pregão Presencial nº 45/2021
Impugnante: Telefônica Brasil S/A

Tendo os respectivos setores se manifestado, atendida as formalidades legais **homologo** o Parecer Jurídico de fls.210-verso para o fim de **indeferir** a impugnação da Impugnante Telefônica Brasil S/A determinando o prosseguimento do certame em seus ulteriores termos.

De ciência a Impugnante

Santa Cruz da Conceição 14 de setembro de 2021

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal